



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú/CE

INDICAÇÃO: 1619/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú.

Indica ao Prefeito que interceda junto ao Governo do Estado do Ceará e ao Ministério da Cultura, com vistas à implantação de um Centro de Esportes unificados e Ofícios das Artes (CEU das Artes) no Loteamento Lagoa da Jupaba, no bairro Cagado, em terreno de propriedade do Município.

O(a) Vereador(a) subscrito(a), no uso de suas atribuições legais, vem apresentar a seguinte Indicação ao(à) Exmo.(a) Sr.(a) Roberto Soares Pessoa Prefeito, para viabilizar a implantação de um Centro de Esportes e Ofícios das Artes (CEU das Artes) no loteamento Lagoa da Jupaba, no bairro Cágado.

O referido equipamento deverá ser implantado em terreno de propriedade e posse do Município, localizado entre as seguintes vias públicas:

- Rua José Augusto de Oliveira Martins;
- Rua José Ítalo Ferreira de Sousa;
- Rua Leonardo Moura Peixoto;
- Rua Maria de Fátima Carneiro de Sousa,

no loteamento Lagoa da Jupaba, bairro Cágado, que faz divisa com o bairro Residencial.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 23 de Setembro de 2025.

*Assinado eletronicamente na data: 23/09/2025
pelo CPF: ***.617.913-** no IP: 192.168.131.30*

Francisco Ivonaldo Pereira Lima
Vereador(a) - PP

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo fomentar a cultura, a arte e a cidadania no bairro Jupaba, proporcionando às crianças, jovens e comunidade em geral um espaço adequado para a prática de atividades culturais, artísticas, esportivas e educativas.

O CEU das Artes será um equipamento multifuncional, destinado à realização de oficinas, cursos, apresentações e eventos que promovam a inclusão social, a valorização da cultura local e a geração de oportunidades, contribuindo para a



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú/CE
formação cidadã e o desenvolvimento humano.

A área indicada para sua implantação é estratégica, por se tratar de terreno já pertencente ao Município e situado em uma região de grande densidade populacional, marcada pela carência de equipamentos culturais.

Ao interceder junto ao Governo do Estado do Ceará e ao Ministério da Cultura, o Município de Maracanaú poderá captar recursos e firmar parcerias para viabilizar a obra, assegurando à população do bairro Jupaba e adjacências o acesso a um direito fundamental: a cultura.

Diante do exposto, solicita-se do Poder Executivo Municipal a devida atenção para a execução deste importante projeto, que trará impacto social, cultural e educacional direto para a vida da comunidade.

Câmara Municipal de Maracanaú
www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/12043

